



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026



Série

Número 33

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho n.º 96/2026

Designa a Assistente Técnica, Adriana Vieira Silva para assegurar as funções de secretariado na ausência da trabalhadora Sofia Raquel Mendes Martins Pereira, constante no n.º 1 do Despacho n.º 495/2024, de 24 de outubro.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 71/2026

Renovação da comissão de serviço do licenciado, António Joaquim Andrade Nunes, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Planeamento, Inspeção Tributária, Investigação da Fraude e de Ações Especiais, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 06 de junho de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

AUTORIDADE REGIONAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

Despacho n.º 96/2026**Sumário:**

Designa a Assistente Técnica, Adriana Vieira Silva para assegurar as funções de secretariado na ausência da trabalhadora Sofia Raquel Mendes Martins Pereira, constante no n.º 1 do Despacho n.º 495/2024, de 24 de outubro.

Texto:

Considerando a necessidade de proceder à alteração ao Despacho n.º 495/2024, de 16 de outubro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 195, de 24 de outubro.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, determino:

- 1 - Aditar o Ponto 1.1 ao meu Despacho n.º 495/2024, de 16 de outubro, publicado no JORAM, II Série, n.º 195, de 24 de outubro, nos seguintes termos:

“1.1 Na ausência da trabalhadora referida no Ponto 1, designo para assegurar as funções de secretariado, a Assistente Técnica Adriana Vieira Silva.”

- 2 - O presente despacho produz efeitos a 01 de março de 2026.

Autoridade Regional das Atividades Económicas, 10 de fevereiro de 2026.

A INSPETORA REGIONAL DAS ATIVIDADE ECONÓMICAS, Sónia José Carvalho Olim Menezes

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Aviso n.º 71/2026****Sumário:**

Renovação da comissão de serviço do licenciado, António Joaquim Andrade Nunes, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Planeamento, Inspeção Tributária, Investigação da Fraude e de Ações Especiais, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 06 de junho de 2026.

Texto:

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 16 de fevereiro de 2026, foi autorizada a renovação da comissão de serviço do licenciado António Joaquim Andrade Nunes, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Planeamento, Inspeção Tributária, Investigação da Fraude e de Ações Especiais, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 06 de junho de 2026.

Secretaria Regional das Finanças, 16 de fevereiro de 2026.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)